

MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 042/2020

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora ANDREIA KICH BRANDALIZE, brasileira, casada, portadora do RG Nº 7.101.533-5/PR e inscrita no CPF N° 021.641.699-05, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR - Nível C11, nomeada pela Portaria nº 563/1995, matrícula: 0857-1, lotada na Secretaria de Educação, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas, para exercer a função de DIRETORA DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO, na Escola Municipal do Campo do São Pedro.

Art. 2º Conceder a servidora Gratificação de Função de Direção de 30% (trinta por cento), em conformidade com os Artigos 52 e 53, Lei Complementar nº031/2017-Estatuto do Magistério.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01 de Janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Janeiro de 2020.

Gelson Kruk da Costa

Prefeito

FRB/ADM

www.candoi.pr.gov.br